



**PORTARIA P Nº 034/2023**

**Retifica a Portaria P Nº 181/2016,  
publicada no DIO/PMVV em 30/09/2016**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.609/2016**, datado de **22/07/2016** e Processo Judicial nº **0010564-61.2005.8.08.0035**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 181/2016, publicada no DIO/PMVV em 30/09/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 30/09/2016, à senhora REGIANE AUXILIADORA LEMOS, titular do cargo de Desenhista Projetista, na forma do que dispõem o Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e inclusão de Gratificação de Produtividade, esta por força de decisão judicial.”*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/09/2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 03 de fevereiro de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA  
Diretor Presidente**